



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 15/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
44	Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a encerramento de mandato: obrigações legais e responsabilidades do vereador.	Dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange encerramento de mandato: obrigações legais e responsabilidades do vereador, tratando de temas essenciais para uma administração legislativa transparente e responsável.	R\$ 1.090,00	Média	12/11/2024 a 22/11/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 18 de novembro de 2024.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024